



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.431 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO GUSMÃO, Fiscal, Padrão "F", em comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido protocolado sob o nº 2.698, de 23 de maio de 1989, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de junho de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 02 de junho de 1989.

CLEIDE FERREIRA DE TORRES
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
= Ad-Hoc =